

O PRINCÍPIO DE INDIVIDUAÇÃO EM SANTO TOMÁS DE AQUINO¹.

Leo Elders s.v.d. – Major Seminary Holduc.

Resumo: Este artigo apresenta uma breve análise histórica e conceitual dos principais termos relativos ao problema da individuação no pensamento de Tomás de Aquino.

Palavras-chave: Tomás de Aquino, Princípio de Individuação, Análise, História, Conceitos.

Abstract: This paper presents a brief historical and conceptual analysis of the key terms related to the problem of individuation in the thought of Thomas Aquinas.

Keywords: Thomas Aquinas, Principle of Individuation, Analysis, History, Concepts.

1. INTRODUÇÃO.

Nada que é gerado na natureza é universal, pois isto que vem a ser e existe é sempre este ser *aqui* ou aquele ser *ali* determinado, ou seja, um indivíduo. Isto nos coloca diante da questão de saber por que há indivíduos. Já há muito tempo os filósofos debruçaram-se sobre este problema. Para Platão, o *logos* (a essência universal) dos seres é recebido numa matéria, de cuja essência universal as propriedades individuais dependem. Enquanto Platão relacionava a propriedade ao universal, Aristóteles, ao contrário, atribuiu o lugar principal às substâncias individuais que são as realidades primeiras e fundamentais dentro do mundo.

A espécie não existe independente do indivíduo como Platão afirmou, pois ela somente é real na medida em que o indivíduo existe. Contudo, Aristóteles não é tão claro com relação à questão do fundamento da existência dos indivíduos. Em alguns textos ele designa a *matéria* como causa, mas em outros, a *forma*. Plotino afirma que Aristóteles dá demasiada importância às substâncias perceptíveis pelos sentidos. Segundo Plotino, a verdadeira

¹ Agradeço ao estimado Prof. Dr. Leo Elders s.v.d. por sua permissão para que o *IAq* traduzisse e divulgasse suas publicações tomistas na Revista *Aquinate*. Este texto originalmente constitui um capítulo de título “Le Principe d’individuation” da obra: ELDERS, L. s.v.d. *La Philosophie de la nature de Saint Thomas D’Aquin. La nature, le cosmos, l’homme*. Traduit du néerlandais par Jean-Yves Brachet. Paris: Pierre Téqui, éditeur, 1994, pp. 180-184. Para uma melhor pedagogia e adequação aos propósitos da *Aquinate*, sem contrariar a essência do que fora proposto no texto original, enfatizamos na tradução do título, propondo o seguinte título: “O princípio de individuação em Santo Tomás de Aquino”. Tradução de Paulo Faitanin.

substância é aquela que verdadeiramente existe. As substâncias que nós vemos são um aglomerado de acidentes². Destaca-se em Plotino certa ambiguidade: por um lado, o indivíduo provém da última divisão da alma (pois, ela pertence ao mundo inteligível); por outro lado, o indivíduo deve encontrar nele mesmo o fundamento da sua origem e vir-a-ser, em razão desta mesma origem, universal.

O grande lógico Porfírio acredita que o indivíduo consiste num conjunto de determinações acidentais que se situam fora do *logos* (a essência, a forma). Avicena, igualmente, considera os acidentes como a causa da individualidade³. Há, de fato, uma exceção para o homem. O homem é a sua própria essência e é por sua união com a matéria que ele adquire as propriedades concretas. Durante os anos que imediatamente antecedem a atividade acadêmica de Santo Tomás, a ideia se expandiu de que os acidentes não podiam ser a causa da individualidade, porque eles são posteriores à substância e não constituem o núcleo do indivíduo humano, isto é, o ‘eu’ humano.

2. TOMÁS DE AQUINO.

Santo Tomás focou-se em diversos lugares sobre o problema da individuação. Alguns comentadores expressaram a hipótese de que ele teria mudado de opinião com relação ao problema, porque se encontra em suas obras uma terminologia variável⁴, mas isto não é tão assim⁵.

Pelo termo ‘indivíduo’ nós designamos isto que é distinto de outras coisas, mas não é distinto de si mesmo⁶. Portanto, isto que é expresso em termos universais, como ‘flor’ ou ‘homem’, se encontra em todas as flores ou em todos os homens particulares, pois o indivíduo é irreduzível à qualquer outra coisa. Enquanto é *tal* ente, ele é um ser autônomo. Qual é a causa que faz com que as formas substanciais universais se realizem individualmente?

Segundo uma resposta dada, muita vezes, esta causa seriam as determinações acidentais que constituem o indivíduo. Não há dúvida de que

² PLOTINO, *Enéadas*, VI, 3, 8. Esta crítica levou os neoplatônicos posteriores a afirmar que, segundo Aristóteles, a individualidade consiste nesta aglomeração de acidentes.

³ AVICENA, *Métaphysique*, V, 4, f. 89 (Van Riet, p. 262).

⁴ Os termos seguintes são utilizados para designar a relação do sujeito com a individualidade: *corporeitas*, *dimensiones indeterminatae*, *certis dimensionibus*, *quantitas dimensiva interminata*.

⁵ Para a história desta questão, ver: KLINGER, I. *Das Prinzip der Individuation bei Thomas von Aquin*. Münster-Schwarzbach, 1964; ELDERS, L. *Faith and Science. An Introduction to St. Thomas' Expositio in Boethii De Trinitate*. Rome, 1974, p. 69 ss.

⁶ TOMÁS DE AQUINO, *STh.*, I, q. 29, a.4: “Quod est in se indistinctum, ab aliis vero distinctum”.

os indivíduos igualmente diferem uns dos outros por suas determinações acidentais. De fato, a maior parte do tempo, eles nos são conhecidos graças às suas propriedades acidentais particulares, mas, o fato de ser um indivíduo, significa mais do que ter estes acidentes. Na verdade, cada indivíduo é tal ou tal realidade. Ele é uma substância. A explicação disto que é indivíduo deve ser então investigada na substância. Do ponto de vista do seu conteúdo, a individualidade de cada ser tem algo de positivo e formal e se encontra manifestamente na forma substancial. O indivíduo é, pois, uma realização determinada da essência específica. A questão que nos colocamos aqui é porém esta: por que a forma universal é, em cada caso, realizada de uma maneira individualmente determinada?

A resposta é que ela resulta da matéria primeira, na qual e a partir da qual, a substância é gerada. Porque a matéria de onde é tirada a forma é uma matéria determinada (por acidentes anteriores), diferentes indivíduos são gerados. A matéria torna possível a multiplicação dos entes de uma mesma espécie, de tal maneira que surjam os indivíduos. Tão logo a matéria se torna uma substância concreta determinada, o mesmo indivíduo continua sendo sem se transformar interiormente, contanto que não deixe de existir enquanto é esta substância concreta.

Mas o princípio de multiplicação e de individualidade não é apenas a matéria, que é, de fato, completamente indeterminada e não tem nela mesma 'alguma coisa', pois a matéria não é nenhuma parte, nem uma nem múltipla. Porque a matéria primeira jamais existe como uma realidade própria, pois ela é sempre determinada por uma forma e ela tem uma quantidade determinada. A matéria dos seres materiais é, então, em cada caso, distinta no espaço. Se ela é determinada depois de uma transformação, por uma nova forma substancial, então, pelo mesmo fato, ela é delimitada no espaço⁷.

Enquanto ela é determinada pela quantidade (*a materia signata quantitate*), a matéria é manifestamente a causa material da individuação, isto é, que ela torna as substâncias distintas e individuais⁸. A nova forma substancial, que determina a matéria, é a resposta a esta questão e dá, por assim dizer, a confirmação substancial. Desta maneira, um outro indivíduo é constituído. O conteúdo formal da individualidade, isto é, isto que torna uma essência específica *este* indivíduo, é dado então pela forma substancial e consiste com

⁷ A matéria primeira é um fator de mudança na essência dos seres materiais. Ela tem em si mesma a possibilidade de vir a ser outras formas substanciais. Estas últimas são tiradas da potencialidade da matéria sob a operação de uma causa eficiente.

⁸ Quando se diz que a *materia signata quantitate* é o princípio de individuação, quer-se designar a matéria enquanto presente na substância que já existe de fato, mas concebida fazendo abstração da forma pela qual ela é determinada. A corrupção desta substância precedente e, pelo fato mesmo, a geração de uma outra coisa, é preparada pelas disposições acidentais (*as dispositiones praeviae*).

toda evidência numa certa ordem das formas substanciais no interior de uma espécie.

O aspecto formal disto, que é a individualidade neste nível substancial, escapa ao nosso conhecimento. O intelecto humano, enquanto faculdade imaterial, é caracterizada por certa universalidade que também determina o conhecimento universal (segundo o princípio de que o efeito é caracterizado pela natureza do agente: *agere sequitur esse*). A individualidade é - em seu núcleo - mais profunda e muito ligada à matéria, razão pela qual para conhecer esta é separada pelo intelecto. Os escolásticos exprimem assim, com a ajuda de um adágio: *individuorum non est scientia* (não há ciência dos indivíduos). O homem deve contentar-se com um conhecimento mais superficial dos indivíduos, mediante suas determinações acidentais que são uma manifestação da sua individualidade.

Os acidentes recebem a sua individualidade da substância individual, para a qual eles são uma determinação. Eles também são o meio pelo qual se conhecem os indivíduos. Os animais reconhecem as coisas graças às qualidades individuais determinadas, tais como o odor. Mas o homem também forma nele uma imagem das coisas graças a estas propriedades exteriores.

Os seres imateriais, como os anjos e Deus, não têm individualidade, porque não têm matéria. Isto quer dizer que um anjo tem em si mesmo apenas a sua própria forma e constitui um tipo de universo que difere especificamente dos outros anjos. Mas isto não quer dizer que um anjo não é uma substância ou que não é um ser pessoal.